



GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Denúncias e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA



O QUE É:

A Guarda Responsável é uma série de obrigações e responsabilidades que todos devem ter para garantir o bem-estar animal.



O QUE FAZER:

Cuidados com a alimentação, visitas ao veterinário, atenção às vacinas e medicação necessária são alguns dos deveres dos guardiões. Além, é claro, do carinho e da atenção.

SAIBA MAIS:

Em Vitória, a Lei nº 8121/2011 estabelece normas para os tutores de animais domésticos e proíbe o abandono.

Saiba mais no portal da Prefeitura de Vitória.

DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA





CONHEÇA AS "CINCO LIBERDADES", UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA LIBERTAR OS ANIMAIS DOS MAUS-TRATOS.

1. LIBERDADE NUTRICIONAL

Disponibilizar alimentos e água em quantidade e qualidade adequadas ao animal.



2. LIBERDADE SANITÁRIA

Evitar causar problemas de saúde ao animal e proporcionar visitas ao veterinário de forma preventiva ou em casos de emergência.

3. LIBERDADE AMBIENTAL

Adequar as instalações e ambientes em que os animais frequentam ou vivem, de acordo com suas características físicas e comportamentais.

4. LIBERDADE COMPORTAMENTAL

Proporcionar ao animal condições e recursos ambientais apropriados para que ele se comporte naturalmente.

5. LIBERDADE PSICOLÓGICA

Avaliar as quatro "Liberdades" anteriores, observando se o animal está sofrendo psicologicamente e/ou emocionalmente.

**DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES:**

156
Online



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**





ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS

Diante de um grande número de animais em situação de rua, muitas vezes abandonados por seus tutores, a adoção responsável surge como uma possibilidade real de demonstrar e receber em troca, amor verdadeiro. Assim, a adoção visa reduzir a incidência de animais de rua, abandonados e sujeitos a maus-tratos.

Porém, é necessário analisar alguns parâmetros antes de decidir adotar um animal doméstico, ou seja, deve-se considerar diversos aspectos de seu dia a dia e como um animal pode se encaixar nele, principalmente no que se refere às características físicas e comportamentais do bichinho.

COMO ADOTAR UM ANIMAL DOMÉSTICO?

Você pode buscar por instituições que disponibilizam animais para adoção responsável, ou que articulam a adoção diretamente com protetores. A seguir, alguns contatos em Vitória:

- Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA): 3324-5864.
- Sociedade Protetora dos Animais do Espírito Santo (SOPAES): 3325-4395

**DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES:**

156
Online



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

**LEMBRE-SE: ANIMAIS NÃO SÃO
OBJETOS OU BRINQUEDOS!**



SOCIALIZAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

COMO PASSEAR DE MANEIRA ADEQUADA COM SEU ANIMAL?

Passear com seu animal de estimação é um momento de muita importância para o bichinho e para o seu tutor, pois fortalece o vínculo emotivo entre ambos.

Além disso, permite que o animal se exercite, gaste energia, faça suas necessidades fisiológicas e comportamentais, além de socializá-lo com outros animais da mesma espécie e de outras espécies, incluindo os seres humanos.

O uso de coleira e guia; a identificação do animal, com seu nome e contato do seu tutor; além do recolhimento das fezes e descarte em local adequado, é essencial para evitar acidentes e situações indesejadas. É importante lembrar, ainda, de hidratar seu bichinho e dar preferência a horários com clima mais fresco.

SOCIALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE VITÓRIA

O Capítulo IV da Lei Municipal nº 8.121/2011, que estabelece normas para a guarda responsável de animais domésticos, trata de questões relacionadas ao trânsito de animais em áreas públicas, inclusive a possibilidade de criação de espaços onde os animais possam ficar soltos, praticar exercícios, brincar e socializar. A carência de passeios pode tornar o animal estressado, hiperativo e até agressivo.

Em Vitória, esses espaços são denominados PRACÃES, que estão localizados em Jardim Camburi (Praça Nilze Mendes) e em Jardim da Penha (Praça Philogomiro Lannes).

Denúncias e informações:

156
Online



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**



ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Um animal domesticado, quando exposto a condições de abandono, torna-se fragilizado, vulnerável e vítima de inúmeras crueldades.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE ABANDONO DE UM ANIMAL DOMÉSTICO:

- Crias indesejadas;
- Mudança de residência do tutor;
- Fatores econômicos;
- Perda de interesse pelo animal;
- Comportamento problemático do animal;
- Alergia de algum membro da família;
- Gravidez da tutora;
- Período de férias;
- Animais idosos ou doentes;
- Aquisição de animais, por impulso ou modismos;
- Animais que crescem além do esperado quando filhotes, entre outros.

**TODOS ESSES MOTIVOS
PODEM SER EVITADOS,
BASTA QUE O POTENCIAL
TUTOR SE PLANEJE
ADEQUADAMENTE.**

Em casos de denúncias de abandono de animais, certifique-se da veracidade da situação e ligue para o 156.

Denúncias e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA



GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

DEJETOS DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS

Ao sair para passear com seu animal, o tutor deve levar algum recipiente adequado (exemplo: sacola plástica), para coletar as fezes, além de descartá-las em local apropriado. Além das fezes, é necessário também que os animais urinem em locais adequados.

A Lei Municipal nº 8.121/2011 cita a obrigatoriedade da coleta das fezes do animal em vias e logradouros públicos pelo seu tutor, cabendo inclusive aplicação de multa, assim como o Código Sanitário de Vitória (Lei nº 4.424/1997), que registra a responsabilidade do tutor quanto às providências pertinentes à remoção dos dejetos deixados por seus animais em vias públicas.

Ou seja, em Vitória, remover os dejetos do seu cão ou gato e descartá-lo corretamente não é um favor, e sim uma obrigação do tutor.

Colabore com a prevenção de zoonoses.

Colete e descarte corretamente os dejetos de seus animais!!!

Denúncias e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA



GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ANIMAIS TAMBÉM TÊM DIREITOS

*Conheça as principais Leis e Documentos
Norteadores dos direitos dos animais.*

Declaração Universal dos Direitos dos Animais (1978): *“Todos os animais nascem iguais diante da vida e tem o direito à existência”.*

Constituição Brasileira de 1988:

Artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, indica que o Poder Público deve proteger os animais contra atos de crueldade.

Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes

Ambientais: *O Artigo 32 condena a prática de abuso, maus-tratos ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.*

Lei Estadual nº 8.060/2005 - Código Estadual de Proteção aos Animais: *Estabelece normas para a proteção dos animais no Estado do ES.*

Lei Estadual nº 9.399/2009: *Proíbe a utilização e apresentação de qualquer espécie de animal em espetáculos circenses em todo o território do ES.*

Lei Municipal nº 8.678/2014: *Proíbe a circulação de veículos de tração animal e de animais montados, ou não, no município.*

Lei Municipal nº 8.121/2011: *Estabelece normas para a guarda responsável de animais domésticos e/ou domesticados.*

Lei Municipal nº 8.413/2013: *Dispõe sobre a exibição de animais domésticos, domesticados, silvestres nativos e exóticos em diversos locais, além de proibir entregá-los como brindes ou em sorteios.*

Denúncias e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA



ZOONOSES

CONHEÇA OS MITOS SOBRE ZOONOSES E SAIBA COMO PROTEGER SEU ANIMAL

1

A mordida/saliva de qualquer cão ou gato transmite a raiva: **NÃO**. Somente animais contaminados pela raiva, podem transmitir a doença, por meio de mordida/salivação.

2

Todo cão ou gato que baba está contaminado pela raiva: **NÃO**. Animais com alguma intoxicação ou com alto nível de estresse, também podem apresentar excesso de salivação.

3

Cão ou gato que corre em volta do rabo está louco: **NÃO**. Os animais que manifestam este comportamento podem estar sofrendo de algum transtorno psicológico, parasitoses ou sob alto nível de estresse.

4

O gato transmite toxoplasmose para mulheres grávidas: **SIM e NÃO**. Nem todo gato está contaminado pela doença. Só é possível contrair a toxoplasmose de um gato contaminado, por meio da ingestão de suas fezes.

5

Cão na areia da praia transmite doenças: **SIM e NÃO**. O cão pode transmitir alguma zoonose, se não estiver devidamente vacinado ou vermifugado. É imprescindível que o tutor sempre recolha e descarte corretamente as fezes do animal.

6

O gato é um transmissor de asma para as pessoas: **NÃO**. A asma não é uma zoonose, ou seja, não é transmitida de animais para seres humanos. Crises asmáticas podem ocorrer naquelas pessoas alérgicas a pêlos de animais, isto é, que já possuem esta doença respiratória.



Animais tratados, vermifugados e vacinados, em boas condições de higiene, dificilmente serão contaminados ou transmitirão doenças.

Denúncias
e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA



DOAÇÃO DE SANGUE ANIMAL

ALGUNS REQUISITOS SÃO SEMELHANTES, TANTO PARA CÃES, QUANTO PARA GATOS, OU SEJA, O ANIMAL DEVE:

- Ser saudável;
- Ter entre 1 e 8 anos de idade;
- Não possuir nenhuma doença infecciosa;
- Ser vacinado, vermifugado e desparasitado;
- Não tomar nenhuma medicação, além dos desparasitantes;
- Não ter histórico de doenças graves;
- Não apresentar sopro cardíaco ou algum outro problema no coração;
- Não ter recebido transfusão de sangue;
- Não ser obeso;
- Em caso de fêmea, não pode estar prenhe, nem no cio.

ESPECIFICAMENTE PARA CÃES

Pesar acima de 30kg; não ter ocorrência de carrapato recentemente; e ser negativo para a doença do carrapato.

ESPECIFICAMENTE PARA GATOS

Pesar acima de 3,5kg; ser criado dentro de casa, sem ter acesso à rua; ser alimentado com ração; e ser negativo para FIV/FelV (Leucemia felina).

ALGUMAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS REALIZAM A COLETA E O ARMAZENAMENTO DE SANGUE.

Procure saber com o médico veterinário que atende o seu animal.

DOAR SANGUE É UM ATO DE SOLIDARIEDADE DO TUTOR. AJUDE A SALVAR OUTROS ANIMAIS.

Para saber mais sobre o projeto, entre em contato com a SEMMAM/GEA, no telefone (27) 3382-6536.

Denúncias
e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA